



PORTARIA P Nº 075/2023

**Retifica a Portaria P Nº 140/2019,
publicada no DIO/ES em 30/09/2019**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **39454/2019**, datado de **04/07/2019** e Processo Judicial nº **0025017-41.2017.8.08.0035**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 140/2019, publicada no DIO/ES em 30/09/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial Magistério, a partir de 30/09/2019, ao Senhor **EMERSON GIOSTRI**, titular do cargo de PP – Pedagogo – Nível V, Faixa 15, na forma do que dispõem os Artigos 82 e 83, §§ 1º e 2º e Artigo 91, da Lei Complementar Municipal nº 22/2012 e em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, com proventos integrais e inclusão de adicional de assiduidade, este por força de decisão judicial”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/09/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 23 de março de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente